



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

INDICAÇÃO N° 306/90

LAUDELINO BELARMINO LEÃO e JOÃO COSTA, infra assinados Vereadores em pleno exercício de seus mandatos nesta Câmara, vêm com to do o respeito e acatamento, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal o cumprimento da Portaria nº 500, do Ministério da Economia, que estabelece o pagamento de um abono salarial - de Cr\$ 3.000,00, para quem ganha até Cr\$ 23.017,30, cujo pagamento - segundo aquele edital deve ser efetuado até o dia 06 de setembro próximo vindouro e não exime o Município dessa responsabilidade.

Todos os assalariados vêm perdendo o poder aquisitivo, principalmente aqueles que ganham até Cr\$ 23.017,30 e não fogem à regra os Servidores do Município de Ivaiporã e a forma de contemplá-los é sem dúvida através do pagamento da quantia já mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa.

Laudelino Belarmino Leão

João Costa.

lida

anaria Municipal de Itaiporã

Lido em sessão ordinária em

Em 10/09/90

Salheque